



TERMO ADITIVO Nº 007/2020  
**1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 04/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A EMPRESA POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.**

**Ref. Proc. 23479.013171/2018-15**  
Contrato Administrativo nº 04/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pelo Decreto de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº 185 819 432 - 68, e CI nº 1523205, e a empresa **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA**, sediada na Rua Amália Carmona, nº 234, Bairro Nova Brasília, Cidade de Santa Izabel do Pará, CEP 68.790-000 Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, residente e domiciliado no Conj. Cidade Nova 8, WE 39, nº 100 – Residencial Styllus Apto 301C, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, portador do **CPF nº 613.105.142.-91**, e da CI nº 2420575-SSP/PA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 04/2020**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA A SEREM EXECUTADOS NO ÂMBITO DAS ATUAIS E FUTURAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, NAS UNIDADES DE MARABÁ E NOS CAMPI DE RONDON DO PARÁ, XINGUARA, SÃO FÉLIX DO XINGU E SANTANA DO ARAGUAIA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 04/2020**, na forma do Art. 65, §1º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa e nova planilha de composição dos custos e acompanhada de todos os elementos que comprovem a variação dos custos pleiteada constante no processo 23479.013171/2018-15:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** em virtude do acréscimo de mais um posto de vigilância armada em São Félix do Xingu no item 1.3;

2.2. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO** em virtude do acréscimo de 6,45%, que resultou em um acréscimo total no valor de **R\$ 236.745,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais)** atualizando o valor anual do contrato para **R\$ 3.904.265,52 (três milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.



### CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA PRIMEIRA passará a ter a seguinte redação:

**“1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

(...)

1.3. Objeto da contratação: ”

| GRUPO 01                                   |   |        |                         |                 |
|--|---|--------|-------------------------|-----------------|
| LOCALIDADE                                 | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS   | POSTOS | VALOR POSTO (R\$)       | SUB-TOTAL (R\$) |
| MARABA                                     | 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes ARMADOS em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;  | 9      | R\$ 8.803,29            | R\$ 79.229,61   |
|  | 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes ARMADOS em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas; | 9      | R\$ 10.925,46           | R\$ 98.329,14   |
|  | 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) vigilante DESARMADO.                                | 2      | R\$ 4.847,73            | R\$ 9.695,46    |
| RODON DO PARÁ                              | 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes ARMADOS em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;  | 1      | R\$ 8.803,29            | R\$ 8.803,29    |
|  | 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes ARMADOS em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas; | 1      | R\$ 10.925,46           | R\$ 10.925,46   |
| XINGUARA                                   | 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes ARMADOS em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;  | 2      | R\$ 8.803,29            | R\$ 17.606,58   |
|  | 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes ARMADOS em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas; | 2      | R\$ 10.925,46           | R\$ 21.850,92   |
| SÃO FELIX DO XINGU                         | 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes ARMADOS em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;  | 2      | R\$ 8.803,29            | R\$ 17.606,58   |
|  | 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes ARMADOS em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas; | 2      | R\$ 10.925,46           | R\$ 21.850,92   |
| SANTANA DO ARAGUAIA                        | 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes ARMADOS em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;  | 2      | R\$ 8.803,29            | R\$ 17.606,58   |
|  | 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes ARMADOS em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas; | 2      | R\$ 10.925,46           | R\$ 21.850,92   |
| <b>VALOR MENSAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA</b> |   |        | <b>R\$ 325.355,46</b>   |                 |
| <b>VALOR ANUAL</b>                         |   |        | <b>R\$ 3.904.265,52</b> |                 |

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

**“3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 325.355,46 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.904.265,52 (três milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. ”



#### **CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DA GARANTIA**

---

Na forma da cláusula sexta, e considerando ainda a modificação contratual, deverá ser efetuada **ADEQUAÇÃO** da garantia, de modo que a mesma corresponda a **5% (cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, totalizando a quantia de **R\$ 195.213,27 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e treze reais e vinte e sete centavos)**, com vigência até o encerramento do contrato, e mais 3 meses, até **01/06/2021**, em consonância com o item 3.1 do Anexo VII-F da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

---

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

---

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

---

**Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro**  
Reitor da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE

---

**Polo Segurança Especializada Ltda**  
P/ CONTRATADA